Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e de 2014
(Em reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica
CNPJ nº 57.598.120/0001-50

Ativo	Nota	31-dez-15	31-dez-14
Circulante			
Disponibilidades	4	6.572	4.193
Títulos e valores mobiliários	4	882.892	484.647
Operações de crédito	5	2.862.019	3.150.841
Outros créditos	6	434.477	485.318
Total do ativo circulante		**4.185.960**	**4.124.999**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Operações de crédito	5	2.554.368	3.040.086
Permanente			
Investimentos	7. a	443.009	384.048
Imobilizações de uso	7. b	181.107	198.364
Diferido	7. c	97	325
Intangível		707	-
Total do Não Circulante		**3.179.288**	**3.622.823**
Total do ativo		**7.365.248**	**7.747.822**

Passivo	Nota	31-dez-15	31-dez-14
Circulante			
Depósitos a prazo	8. a	34.771	69.699
Obrigações sociais e estatutárias	9	112.398	166.928
Obrigações fiscais e previdenciárias	10	27.647	98.370
Outras obrigações	11	136.400	160.326
Total do passivo circulante		**311.216**	**495.323**
Patrimônio líquido			
Capital social	13. a	6.884.459	7.225.011
Reservas de sobras	13. b	24.437	22.383
Sobras ou perdas do exercício	13. c	145.136	5.105
Total do patrimônio líquido		**7.054.032**	**7.252.499**
Total do passivo		**7.365.248**	**7.747.822**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração das sobras ou perdas
(Em reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica
CNPJ nº 57.598.120/0001-50

	Nota	2º Semestre de 2015	31-dez-15	31-dez-14
Ingressos e receitas da intermediação financeira				
Operações de crédito	-	925.813	1.771.998	1.624.399
Resultado de operações com TVM e instrumentos financeiros	-	62.337	103.082	92.193
		988.150	**1.875.080**	**1.716.592**
Dispêndios e despesas da intermediação financeira				
Operações de captação no mercado	-	(2.961)	(7.144)	(6.935)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(85.327)	(134.276)	(177.290)
		(88.288)	**(141.420)**	**(184.225)**
Resultado bruto da intermediação financeira		**899.862**	**1.733.660**	**1.532.367**
Outros ingressos, receitas/dispêndios e despesas operacionais				
Ingressos e receitas de prestação de serviços	-	-	-	-
Dispêndios e despesas de pessoal	-	(411.931)	(781.125)	(736.731)
Outros dispêndios e despesas administrativas	15	(158.321)	(329.360)	(304.403)
Dispêndios e despesas tributárias	-	(5.062)	(12.261)	(10.877)
Outros ingressos e receitas operacionais	16	49.058	69.699	34.139
Outros dispêndios e despesas operacionais	17	(486.198)	(486.507)	(495.673)
		(1.012.454)	**(1.539.554)**	**(1.513.545)**
Resultado operacional		**(112.592)**	**194.106**	**18.822**
Resultado não operacional				
Receitas não operacionais	-	16.790	32.600	12.819
		16.790	**32.600**	**12.819**
Resultado antes da tributação e das participações		**(95.802)**	**226.706**	**31.641**
Imposto de renda e contribuição social	-	(5.098)	(9.621)	(3.667)
Participação de funcionários	-	(15.621)	(39.894)	(29.242)
Resultado antes das destinações estatutárias		**(116.521)**	**177.191**	**(1.268)**
Reversão de despesas com depreciação			15.021	15.830
F A T E S - Atos não cooperativos	14		(21.464)	(8.556)
FATES	-		(8.537)	(300)
Reserva Legal	-		(17.075)	(601)
Sobras ou perdas líquidas do exercício/semestre		**(116.521)**	**145.136**	**5.105**
Juros ao capital		(486.198)	(486.198)	(490.482)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
(Em reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica
CNPJ nº 57.598.120/0001-50

	Capital Subscrito	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2013	**6.912.634**	**37.612**	**91.857**	7.042.103
Destinação das sobras exercício anterior				-
Ao FATES	-	-	(91.857)	(91.857)
Integralização/subscrição de capital	1.106.875	-	-	1.106.875
(-) Devolução de capital	(1.211.407)	-	-	(1.211.407)
Reversões de reservas	-	(15.830)	15.830	-
Integralização de Juros ao Capital	490.482	-	-	490.482
IRRF sobre Juros ao Capital	(73.573)	-	-	(73.573)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	(1.268)	(1.268)
F A T E S - Atos não cooperativos	-	-	(8.556)	(8.556)
F A T E S - Atos cooperativos	-	-	(300)	(300)
Reserva Legal	-	601	(601)	-
Saldos em 31/12/2014	**7.225.011**	**22.383**	**5.105**	**7.252.499**
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Ao FATES	-	-	(5.105)	(5.105)
Integralização/subscrição de capital	931.924	-	-	931.924
(-) Devolução de capital	(1.758.370)	-	-	(1.758.370)
Reversões de reservas	-	(15.021)	15.021	-
Integralização de Juros ao Capital	486.198	-	(486.198)	-
IRRF sobre Juros ao Capital	(304)	-	-	(304)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	663.389	663.389
F A T E S - Atos não cooperativos	-	-	(21.464)	(21.464)
F A T E S - Atos cooperativos	-	-	(8.537)	(8.537)
Reserva Legal	-	17.075	(17.075)	-
Saldos em 31/12/2015	**6.884.459**	**24.437**	**145.136**	**7.054.032**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração dos fluxos de caixa
(Em reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica
CNPJ nº 57.598.120/0001-50

	2º Semestre de 2015	31/12/2015	31/12/2014
Atividades operacionais			
Sobras (perdas) do exercício antes do IR / CSLL	(95.802)	226.706	31.641
Ajustes por:			
Provisão para operações de crédito	(85.327)	(134.276)	(55.094)
Participação dos Funcionários nas Sobras	(15.621)	(39.894)	(29.242)
IRPJ / CSLL	(5.098)	(9.621)	(3.667)
Depreciações e Amortizações	23.868	32.506	18.295
	(177.980)	**75.421**	**(38.067)**
Variação nos ativos e passivos			
Operações de crédito	699.126	423.098	(283.137)
Outros créditos	48.848	536.559	(5.034)
Depósitos à Prazo	(29.951)	(34.928)	7.067
Obrigações sociais e estatutárias	(39.188)	(54.530)	(15.415)
Obrigações fiscais e previdenciárias	6.446	(70.723)	11.615
Outras obrigações	(13.844)	(23.926)	(336.200)
	671.436	**775.550**	**(621.104)**
Caixa gerado nas operações	**493.456**	**850.971**	**(659.171)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aportes de capital em investimento	(45.501)	(58.961)	(45.835)
Aquisições de ativos intangível e de diferido	(208)	(707)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(45.709)**	**(59.668)**	**(45.835)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento por novos aportes de capital	433.814	931.924	1.106.874
Devolução de capital à cooperados	(1.159.491)	(1.758.370)	(1.211.407)
Destinação a reserva	(15.021)	(15.021)	-
Destinação de sobras exercício anterior ao FATES	-	(5.105)	(91.857)
FATES - Resultado de atos não cooperativos	(21.464)	(21.464)	(8.556)
FATES - Sobras do exercício	(8.537)	(8.537)	(300)
Subscrição do juros ao capital	486.198	486.198	490.482
IRRF sobre juros ao capital	(304)	(304)	(73.572)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(284.805)**	**(390.679)**	**211.664**
Aumento (diminuição) de caixa e equivalente de caixa	**162.943**	**400.624**	**(493.342)**
No início do período (Nota 4)	726.521	488.840	982.182
No fim do período (Nota 4)	889.464	889.464	488.840

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014
(Em reais)

1. Contexto operacional

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 07/07/1969, filiada à Cooperativa Central Cecresp – SICOOB CENTRAL CECRESP e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela lei complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição, a autorização para funcionamento, o funcionamento, as alterações estatutárias e o cancelamento de autorização para funcionamento das cooperativas de crédito e dá outras providências. Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, por meio da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da administração da cooperativa e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, especificamente aquelas aplicadas às entidades cooperativas, as disposições das leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações da lei complementar 130/2009 bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; e CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009. Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação pelo órgão regulador.

A autorização para a conclusão e emissão destas demonstrações contábeis foi dada pela administração em 05 de fevereiro de 2016.

3. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) **Caixa e equivalente de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

b) Aplicações em títulos e valores mobiliários

As aplicações financeiras a serem mantidas até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

d) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682/1999 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

e) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

f) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB CENTRAL CECRESP e ações do BANCOOB, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

g) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Diferido

O ativo diferido foi constituído pelas benfeitorias realizadas nas propriedades de terceiros, e pelos softwares adquiridos, registrados pelos custos incorridos nas benfeitorias e pelo custo de aquisição, respectivamente, e classificados nessa conta conforme determinação do COSIF. Esses gastos estão sendo amortizados pelo método linear no período de 05 anos.

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.617/2008, devem ser registrados no ativo diferido, exclusivamente, os gastos que contribuirão para o aumento do resultado de mais de um exercício social. Os saldos existentes em setembro de 2008 são mantidos até a sua efetiva realização.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2015 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

l) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a cooperativa tem por diretriz.

p) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Apuração do resultado

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda – IR e contribuição social – CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

s) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2015.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Disponibilidades	6.572	4.193
Títulos e valores mobiliários - renda fixa (a)	882.892	484.647
Total	**889.464**	**488.840**

(a) Títulos e valores mobiliários do Sicoob Central Cecresp. Este recurso tem por objetivo garantir operações firmadas junto a Central Cecresp.

5. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) **Composição da carteira de créditos por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:**

Nível	Percentual de Risco	Situação	Empréstimos *	Total em 31/12/2015	Total da Provisão em 31/12/2015	Total em 31/12/2014	Total da Provisão em 31/12/2014
AA	-	Normal	56.360	56.360	-	43.343	-
A	0,5%	Normal	5.135.855	5.135.855	(25.679)	5.817.384	(29.087)
B	1%	Normal	104.597	104.597	(1.046)	172.269	(1.723)
C	3%	Normal	1.735	1.735	(52)	30.319	(910)
C	3%	Vencidas	35.365	35.365	(1.061)	22.413	(672)
D	10%	Normal	12.793	12.793	(1.279)	20.691	(2.069)
D	10%	Vencidas	25.269	25.269	(2.527)	55.340	(5.534)
E	30%	Normal	2.975	2.975	(893)	8.196	(2.459)
E	30%	Vencidas	90.411	90.411	(27.123)	40.771	(12.231)
F	50%	Normal	-	-	-	2.469	(1.234)
F	50%	Vencidas	16.263	16.263	(8.131)	17.489	(8.744)
G	70%	Vencidas	3.342	3.342	(2.339)	36.815	(25.771)
H	100%	Normal	2.165	2.165	(2.165)	17.133	(17.133)
H	100%	Vencidas	82.991	82.991	(82.991)	158.616	(158.616)
Total Normal			5.316.480	5.316.480	(31.114)	6.111.804	(54.615)
Total Vencido			253.641	253.641	(124.172)	331.444	(211.568)
Total Geral			**5.570.121**	**5.570.121**	**(155.286)**	**6.443.248**	**(266.183)**
Baixa Prejuízo			-	-	**775**	-	-
Rendas à apropriar			**777**	**777**	-	13.862	-
Provisões (-)			(154.511)	(154.511)	**(154.511)**	(266.183)	**(266.183)**
Total Líquido			5.416.387	5.416.387	-	**6.190.927**	-

** Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.*

b) **Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento:**

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total em 31/12/2015
Empréstimos	**678.509**	**2.235.203**	**2.600.049**	**5.513.761**

Obs.: - Não inclui Adiantamento a Depositantes, Cheque Especial e Conta Garantida.

- Os valores totalizadores apresentados no quadro acima, não estão impactados pelos efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de produto e de cliente:

Setor	31/12/2015				31/12/2014
	Conta Corrente	Empréstimos	Títulos Descontados	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas físicas	-	5.513.761	-	5.513.761	6.399.905
Rendas a apropriar	-	777	-	777	13.862
Total	**-**	**5.514.538**	**-**	**5.514.538**	**6.413.767**

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Saldo Inicial	**(266.183)**	**(321.277)**
Constituições/Reversões no período	111.672	55.904
Total	**(154.511)**	**(266.183)**

e) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2015	% Carteira Total	31/12/2014	% Carteira Total
Maior devedor	49.616	0,90%	50.583	0,79%
10 maiores devedores	336.245	6,10%	358.286	5,60%
50 maiores devedores	1.097.072	19,89%	1.165.799	18,22%

f) Créditos Baixados como Prejuízo, Renegociados e Recuperados em conformidade com a Resolução nº 2.682/1999 (CMN), artigo 11º, III, os montantes de operações estão assim compostos:

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Saldo Inicial	**555.916**	**290.895**
Valor das operações transferidas no período	267.505	300.737
Valor das operações recuperadas no período	(73.719)	(35.716)
Total	**749.702**	**555.916**

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Devedores Diversos	31/12/2015	31/12/2014
	Total	Total
Adiantamentos e antecipações salariais (a)	2.209	1.983
Impostos e contribuições a compensar	-	3.858
Títulos e créditos a receber (b)	435.869	469.837
Devedores diversos - país (c)	185	16.706
Provisão para outros créditos	(3.786)	(7.066)
Total	**434.477**	**485.318**

(a) Adiantamentos e antecipações salariais referem-se a: vale transporte, férias e 13° salário.

(b) Em títulos e créditos a receber, encontram-se registrados os repasses da empresa mantenedora com liquidação subsequente - até o 5º dia útil.

(c) A conta Devedores Diversos, está assim composta: seguro decessos.

7. Permanente

a) Investimentos

O saldo é representado por quotas do SICOOB CENTRAL CECRESP, ações do BANCOOB e outros investimentos, conforme demonstrado:

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2015	31/12/2014
SICOOB CENTRAL CECRESP	432.931	373.969
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB	10.078	10.079
Total	**443.009**	**384.048**

b) Imobilizações de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Imobilizado de Uso	31/12/2015			31/12/2014	Taxas anuais de depreciação %
	Custo corrigido	Depreciação Acumulada	Total líquido	Total líquido	
Edificações	367.398	(189.657)	177.741	192.436	4%
Móveis e equipamentos de uso	74.486	(72.916)	1.570	2.014	10%
Sistema de comunicação	7.052	(7.052)	-	-	10%
Sistema de processamento de dados	26.497	(24.701)	1.796	3.914	20%
Sistema de segurança	700	(700)	-	-	10%
Total	**476.133**	**(295.026)**	**181.107**	**198.364**	

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

c) Diferido

Nesta rubrica registram-se as benfeitorias realizadas nas propriedades de terceiros, e pelos softwares adquiridos, registrados pelos custos incorridos nas benfeitorias e pelo custo de aquisição, respectivamente.

Diferido	31/12/2015			31/12/2014	Taxas anuais de amortização %
	Custo corrigido	Amortização acumulada	Total líquido	Total líquido	
Benfeitorias	**128.280**	**(128.183)**	**97**	**325**	**4%**

d) Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Intangível	31/12/2015			31/12/2014	Taxas anuais de amortização %
	Custo corrigido	Amortização acumulada	Total líquido	Total líquido	
Ativos intangíveis	**707**	-	**707**	-	-

O valor registrado na rubrica "Intangível" refere-se a taxa de licenciamento e instalação de Software na Central, adquirida em maio de 2015, referente à portabilidade eletrônica de crédito da empresa terceirizada JD Consultores.

8. Depósitos

a) Composição das operações segregadas por tipo de depósito e clientes:

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
	Total	Total
Depósito a prazo (1)	**34.771**	**69.699**

(1) - Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

b) Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo recebem encargos financeiros contratados:

Descrição	31/12/2015	% Carteira Total	31/12/2014	% Carteira Total
Maior Aplicador	10.030	28,85%	53.084	76,16%
10 maiores aplicadores	34.771	100,00%	69.699	100,00%

A cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2014.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R$ 250 mil por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

9. Obrigações sociais e estatutárias

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	42.624	98.297
Cotas de capital a pagar	38.625	39.481
Outras obrigações (b)	31.149	29.150
Total	**112.398**	**166.928**

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(b) Refere-se às participações nas sobras dos colaboradores da cooperativa.

10. Obrigações fiscais e previdenciárias

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Impostos e contribuições a recolher s/ salários	26.428	23.855
IRRF de juros ao capital	305	73.573
IRRJ, CSSL, PIS E COFINS	914	942
Total	**27.647**	**98.370**

11. Outras obrigações

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações	31/12/2015			31/12/2014
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Despesas de pessoal	114.035	-	114.035	108.045
Credores diversos - país (a)	22.042	-	22.042	51.727
Cobrança Arrec Tributos Assem-IOF	323	-	323	554
Total	**136.400**		**136.400**	**160.326**

(a) A conta credores diversos – país, está assim composta: credores diversos (R$ 11.986) e rateio Cecresp (R$ 10.056).

12. Instrumentos financeiros

O SICOOB CENTRAL CECRESP opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.
Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

13. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Capital social	6.884.459	7.225.011

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Total de associados	2.096	2.511

(b) Reserva legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

(c) Sobras ou perdas de exercícios anteriores

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 06 de março de 2015, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com as sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, no valor de R$ 5.105.

(d) Destinações estatutárias e legais
De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/1971, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Sobras líquida do exercício	177.192	(1.268)
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(21.464)	(8.556)
Reversão de reservas	15.020	15.830
Sobras líquidas, base de cálculo das destinações.	**170.748**	**6.006**
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 10%	(17.075)	(601)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(8.537)	(300)
Sobras ou Perdas à disposição da Assembleia Geral	**145.136**	**5.105**

A reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa; e
Os resultados decorrentes de atos não cooperativos são destinados ao FATES.

14. Resultados de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2º Semestre 2015	31/12/2015	31/12/2014
Resultado operacional	16.789	32.601	12.818
Receita (despesas) de atos não cooperativos	(5.879)	(11.137)	(4.262)
Resultado de atos não cooperativos	**10.910**	**21.464**	**8.556**

15. Outros dispêndios e despesas administrativas

Descrição	2º Semestre 2015	31/12/2015	31/12/2014
Despesas de água, energia e gás	1.367	2.563	1.656
Despesas de comunicações	3.855	7.338	8.820
Despesas de manutenção e conservação de bens	13.563	27.814	26.334
Despesas de material	866	1.988	2.833
Despesas de processamento de dados	1.128	1.405	801
Despesas de seguros	756	1.512	1.440
Despesas de serviços do sistema financeiro	1.084	2.069	2.341
Despesas de serviços de terceiros	171	1.294	1.880
Despesas de serviços técnicos especializados	33.587	84.010	70.589
Despesas de transporte	3.275	5.553	7.621
Outras despesas administrativas	90.031	176.329	161.794

Despesas de amortização	114	228	228
Despesas de depreciação	8.524	17.257	18.066
Total	**158.321**	**329.360**	**304.403**

16. Outros ingressos e receitas operacionais

Descrição	2º Semestre 2015	31/12/2015	31/12/2014
Reversão provisões operacionais	3.558	10.738	8.417
Outras rendas operacionais – capcecresp	45.500	58.961	25.722
Total	**49.058**	**69.699**	**34.139**

17. Outros dispêndios e despesas operacionais

Descrição	2º Semestre 2015	31/12/2015	31/12/2014
Despesas de juros ao capital	486.198	486.198	490.481
Despesas descontos concedidos empréstimos	-	309	4.292
Contribuição Ordinária FGCoop	-	-	900
Total	**486.198**	**486.507**	**495.673**

18. Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central do Brasil, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: para as operações consignadas, a garantia é a própria consignação.

Saldo das operações ativas e passivas no exercício de 2015:

Descrição	31/12/2015	31/12/2014	% em relação à carteira total
Saldo das operações ativas	6.485	34.982	0,1%
Saldo das operações passivas	-	53.084	-

(a) Detalhamento das operações ativas:

OPERAÇÕES ATIVAS			
Natureza da Operação de Crédito - Transações com partes relacionadas	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação Crédito em relação à carteira total
Empréstimos	6.485	32	0,1%

(b) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas - Transações com partes relacionadas	Taxas aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxas aplicadas pelo Conselho da Administração/Diretoria Executiva	% em relação à carteira total - saldo no exercício 2015
Empréstimos	1,99%	1,99 %	0,1%

(b) No exercício de 2015, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de previdência privada, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS DE PARTES RELACIONADAS EXERCÍCIO 2015	
Descrição	Total dos Benefícios
Honorários	50.655
Plano de previdência privada	18.193

No decorrer do exercício não houve aquisições por partes relacionadas, de bens recebidos pela cooperativa em dação e pagamento.

19. Cooperativa central

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica , em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Cooperativa Central Cecresp. - SICOOB CENTRAL CECRESP, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CECRESP, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CECRESP a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.
A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CECRESP perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

20. Seguros contratados - não auditado

A cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores externos.

Em 31 de dezembro de 2015, os seguros contratados estão assim compostos:

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Seguro patrimonial	453.000	453.000

21. Índice de Basileia

O Patrimônio de Referência (PR) da cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização de R$ 6.460.420, em 31 de dezembro de 2015.

22. Gerenciamento de risco e de capital

22.1 Risco operacional

a) O gerenciamento do risco operacional da cooperativa objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN nº 3.380/06.

b) Conforme preceitua o art. 11 da Resolução CMN nº 3.721/09, a cooperativa aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

c) O processo de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria continua dos processos.

d) O uso da lista de verificação de conformidade (LVC) tem por objetividade identificar situações de risco de não conformidade, que após identificadas são cadastradas no sistema de controles internos de riscos operacionais (Scir).

e) As informações cadastradas no sistema de controles internos e riscos Operacionais (Scrir) são mantidas em banco de dados fornecidos pelo Sicoob Confederação.

f) A documentação que evidencia a efetividade, a tempestividade e a conformidade das ações para tratamento dos riscos operacionais, bem como as informações referentes as perdas associadas ao risco operacional são registradas e mantidas em cada entidade do Sicoob, sob a supervisão da respectiva auditoria da cooperativa central.

g) Para situações de risco identificadas são estabelecidas planos de ação, com a aprovação da diretoria executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento pelo agente de controles internos e riscos (ACIR).

h) Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

23.2 Risco de mercado

a) O gerenciamento do risco de mercado da cooperativa objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de mercado, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN nº 3.464/07.

b) Conforme preceitua o art. 11 da Resolução CMN nº 3.721/09, a cooperativa aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

c) No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de estresse e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).

d) Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, a cooperativa possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

24.3 Risco de crédito

a) O gerenciamento de risco de crédito da cooperativa objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

b) Conforme preceitua o art. 10 da Resolução CMN nº 3.721/09, a cooperativa aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

c) Compete aos responsáveis pela estrutura centralizada de riscos a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

d) Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, a cooperativa possui estrutura compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

25.4 Gerenciamento de capital

a) A estrutura de gerenciamento de capital da cooperativa objetiva garantir a aderência as normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas praticas de gestão de capital, na forma instruída da Resolução CMN 3.988/2011.

b) Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, a cooperativa aderiu a Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

c) O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo continuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

I. Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;

II. Planejas metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob; e

III. Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

d) Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

Maria Aparecida Pereira
Diretora Presidente

Natalino Hofer Junior
Diretor Tesoureiro

Suzane Aparecida de Oliveira Corrêa
Contadora-CRC: 1SP224152/O-7

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria e aos Cooperados da
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPERTEL
São Paulo – SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPERTEL, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPERTEL é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da cooperativa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPERTEL em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São Paulo-SP, 05 de fevereiro de 2016.

CNAC
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa

Rui de Assis Vasconcelos
Contador – CRC – MG 75.505/O-3 "S" SP
CNAI 1915

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

Os membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica, abaixo assinados e no uso de suas atribuições estatutárias, tendo examinado o Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2015, bem como a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas apresentadas pela Diretoria Executiva nesta data, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e escriturado com precisão e clareza, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

São Paulo, 19 de Janeiro de 2016.

Mirian de Souza Rocha
Conselheira Efetiva - Coordenadora

Ronaldo Bechelli
Conselheiro Efetivo

Eduardo Correa Comin
Conselheiro Efetivo

DISTRIBUIÇÃO DAS SOBRAS LÍQUIDAS

Apresentamos para deliberação dos presentes, a forma de distribuição da Sobra Líquida do Exercício de 2015, no valor de R$ 145.136,26 (cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).

1. **Incorporação no Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES e/ou;**

2. **Incorporação no Fundo de Reserva Legal e/ou;**

3. **Incorporação no Capital Social na forma de integralização, proporcional às operações realizadas por associado, em 31/12/2015.**